

PROTOCOLO DE PARCERIA



Entre:

Universidade de Évora, adiante designada por **UÉvora**, pessoa coletiva de direito público nº 501 201 920, com sede no Largo dos Colegiais, nº. 2, 7000-803 Évora, representada por Prof. Doutor Paulo Quaresma, na qualidade de Vice-reitor, como primeira outorgante

E,

OTOMED – Clínica Médica, adiante designada por "**Otomed**" sita na Avenida Túlio Espanca nº 73 B em Évora, propriedade de Helder de Sousa Monteiro, Lda, pessoa coletiva, com o contribuinte nº 503 084 050 e sede na Quinta da Pedra da Albarda, Estrada da Chainha, s/n, 7005-839 – Évora e representada por Helder Carlos Vieira de Sousa Monteiro, na qualidade de Sócio Gerente, como segunda outorgante

É livremente e de boa-fé, celebrado o presente protocolo de parceria, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Clausula 1ª

(Âmbito da Parceria)

1. No âmbito deste protocolo, a 2ª outorgante compromete-se a prestar serviços médicos e de saúde e bem-estar, nas valências existentes na **Otomed**, e dentro do seu espaço físico, aos trabalhadores da **UÉvora** e seus familiares, mediante certas condições.
2. Consideram-se como familiares, o cônjuge, os filhos até aos 18 anos e os pais. A identificação do familiar será feita mediante a apresentação do cartão do Serviço e o BI / cartão de cidadão do familiar.
3. A 2ª outorgante entregará à 1ª outorgante uma listagem dos prestadores médicos e não médicos integrantes do quadro clínico da **Otomed**, que aceitam o presente acordo.
4. Essa listagem será atualizada sempre que necessário.

Clausula 2ª

(Serviços prestados pela **Otomed**)

1. Desconto directo no ato de aquisição
 - a) Desconto de 10% na tabela de preços em vigor na **Otomed**, sobre consultas, meios auxiliares de diagnóstico e tratamentos em todas as valências cujos prestadores, individualmente, aceitarem o presente Acordo.
 - b) O desconto não é acumulável com outro tipo de benefício, nomeadamente Seguros de Saúde, Convenções ou qualquer outro tipo de Acordo contratualizado e disponibilizado pela **Otomed**.
 - c) É da responsabilidade dos trabalhadores da **UÉvora** informarem-se previamente se o serviço pretendido faz parte dos serviços acordados.

Clausula 3ª

(Obrigações e Direitos)

1. As Outorgantes comprometem-se a divulgar o presente Protocolo:
 - a) A 1ª outorgante junto dos seus trabalhadores;
 - b) A 2ª outorgante afixando, em local público, na Clínica, o logótipo da **UÉvora** juntamente com os logótipos das outras Entidades a quem presta serviços.
2. A 1ª outorgante deverá manter informada a Clínica **Otomed** sobre a listagem atualizada dos seus trabalhadores.
3. Quaisquer alterações nas tabelas de preços a praticar na Clínica serão dadas a conhecer atempadamente à 1ª outorgante.

Clausula 4ª

(Vigência do Contrato)

O presente acordo é válido pelo prazo de 1 ano, com início a 10 de novembro de 2015, sendo renovável por igual período e sucessivamente, salvo se alguma das partes o denunciar, mediante o envio de carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 30 dias.



Clausula 5ª

(Resolução)

Em caso de conflito entre as outorgantes, estas comprometem-se a fazer as diligências necessárias e a desenvolver todos os esforços para encontrar uma solução justa e legítima para o problema.

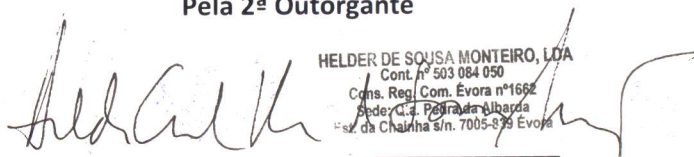
Celebrado em Évora, a 10 de novembro de 2015, em dois exemplares.

Pela 1ª Outorgante



Prof. Doutor Paulo Quaresma
Vice-reitor da Universidade de Évora

Pela 2ª Outorgante



HELDER DE SOUSA MONTEIRO, LDA
Cont. nº 503 084 050
Cons. Reg. Com. Évora nº1662
Sede: C.ª. Póvoa da Albarada
Rua da Chailha s/n. 7005-879 Évora

Helder de Sousa Monteiro
Sócio gerente da Otomed – Clínica Médica

CONSULTAS

ALERGOLOGIA

- ❖ DR. JOÃO ANTUNES - 4ª FEIRA ÀS 9:00H

CIRURGIA GERAL

- ❖ DR. ANDRÉ OLIVA – 5ª FEIRA ÀS 14:30

CIRURGIA PEDIÁTICA

- ❖ DR. JORGE PALÁCIOS – 3ª FEIRA ÀS 19:00

CIRURGIA VASCULAR

- ❖ DR. JOSÉ TIAGO – 6ª FEIRA ÀS 15:00

CLÍNICA GERAL , MEDICINA FAMILIAR

- ❖ DRA. MARGARIDA GARDETE – 5ª FEIRA 14:30
- ❖ DR. RUI GARCIA - 5ª FEIRA ÀS 15:00

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

- ❖ DRA. FÁTIMA PALMA - 6ª FEIRA ÀS 16:00
- ❖ DRA. ELISA PEREIRA – 3ª FEIRA ÀS 14:30

MEDICINA INTERNA

- ❖ DR. CLAUDIU GUZ - 2ª FEIRA ÀS 14:00

NEUROLOGIA

- ❖ DRA. IRENE MENDES – 4ª FEIRA ÀS 18:00

NUTRIÇÃO

- ❖ DRA. CARMEN FALARDO – TODOS OS DIAS DAS 09:30 ÀS 12:30 E DAS 13:30 ÀS 18:30

ONCOLOGIA MÉDICA

- ❖ DR. RUI DINIS – 4ª FEIRA ÀS 19:30

ORTOPEDIA, ORTOPEDIA INFANTIL, TRAUMATOLOGIA DESPORTIVA

- ❖ DR. PAULO DOURADO - 2ª FEIRA ÀS 17:00

OSTEOPATIA

- ❖ DRA. ANA SANTOS – 2ª E 6ª FEIRA ÀS 10:00H

OTORRINOLARINGOLOGIA

- ❖ DR. HELDER MONTEIRO - 2ª E 5ª FEIRA ÀS 12:00, 3ª E 6ª FEIRA ÀS 11:00, 4ª FEIRA ÀS 14:00
- ❖ DRA. MARTA MONTEIRO - 3ª E 6ª FEIRA ÀS 15:00

PEDIATRIA

- ❖ DRA. SUSANA GOMES – 2ª FEIRAS, ÀS 15:00
- ❖ DRA. TERESA CASTRO – 5ª FEIRAS, ÀS 14:30

PNEUMOLOGIA

- ❖ DRA. JOANA PIMENTEL – 4ª FEIRAS 15:30

PSICOLOGIA, SEXOLOGIA

- ❖ DRA. ANA CESAR - 5ª FEIRAS ÀS 14:00

PSICOLOGIA, TERAPIA DE CASAL E FAMILIAR

- ❖ DRA. MARIANA MAGALHÃES - 4ª FEIRA ÀS 18:00

PSICOMOTRICIDADE

- ❖ DRA. JOANA MACHORRINHO-2ª E 5ª FEIRA ÀS 9:00

PEDOPSIQUIATRIA E PSIQUIATRIA

- ❖ DRA. FERNANDA BARROS – 4ª FEIRAS ÀS 16:00

REUMATOLOGIA

- ❖ DR. WALTER CASTELÃO – 5ª ÀS 14:30

TERAPIA DA FALA

- ❖ DRA. RAQUEL MESSIAS - 2ª, 4ª E 5ª FEIRA ÀS 15:00

UROLOGIA

- ❖ DR. PEDRO GALEGO – 6ª FEIRAS ÀS 15:30
- ❖ DR. JOSÉ CARRASQUINHO – 3ª FEIRAS ÀS 10:00